

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DO ATENDIMENTO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2021, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:

Dia 12 de agosto de 2022

- Fábrica da Igreja Paroquial de Fânzeres – Festa Sra. da Saúde (Req. 45072/22)

2) Deferir o pedido de licença especial de ruído:

Dia 12 de agosto de 2022

- Fábrica da Igreja Paroquial de Fânzeres – Festa Sra. da Saúde (Req. 45074/22)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, _____, Chefe da Divisão de Atendimento Municipal, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 12 de agosto de 2022

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)